

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Lei Municipal nº 2.447, de 21 de agosto de 2014

Acrescenta iniciativa no Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade na Lei Municipal nº 2.385/2013 que Institui o Plano Plurianual do Município de Juara para o período de 2014-2017.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta iniciativa 0308 no Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade, na Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte forma:

Objetivo 0300: Garantir Ensino de Qualidade

Meta 0300: Elevar o Índice do IDEB dos anos finais de 3,8 para 5,1 até 2017.

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Iniciativas	Indicador	Referência/Meta	
		Data	Valor
(...) 0308: Mobilizar e fortalecer a Cultura no Município de Juara	Percentual	2013	1,00%
		2017	5,00%

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Lei Municipal nº 2.448, 21 de agosto de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

11Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
004Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20Agricultura	
605Abastecimento	
0700Qualidade do Serviço	
1636Aquisição de Patrulha mecanizada	
44.90.52.00Equipamento e Material Permanente	210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 807185/2014 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA DE JUÁRA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2014

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Material Forte Incorporadora Ltda CNPJ.10.505.889/0001-12, no valor total de R\$ 1.164.498,95 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Juina-MT, 21 de agosto de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Presidente da CPL – Poder Executivo - Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 058-2014

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta. Juina/MT, 22 de agosto de 2014. Jhoni Michael Freisleben– Pregoeiro - Poder Executivo – Juina/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: GARRA RADIO E TELEVISÃO LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para a realização de show artístico com o Grupo Musical "Viola Universitária" no Festival de Pesca que se realizará no dia 06 de Setembro em Fontanillas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.000,00. PERÍODO: 22 de Agosto de 2014 a 12 de Setembro de 2014. DATA DO RECONHECIMENTO: 22/08/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Administração de Juina – MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/08/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2014

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Britadeira Lopes Ltda-ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 64.428,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte oito reais). Juina-MT, 22 de agosto de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 065/2014

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.469/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, E CARROCERIA DE MADEIRA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRONAF TECNOLOGIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0346643-81/2010/MDA/CAIXA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **04 de Setembro de 2014 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br em agenda de licitação. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 22 de Agosto de 2014. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O Município de Marcelândia, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço Nº 009/2014/ CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTEÃO EM ALVENARIA, CRONCRETO ARMADO E MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 136/2013., conforme Anexos, projetos e especificações integrantes do edital completo da licitação. Tipo: Menor preço, Forma de Julgamento: Preço global. Data de Abertura se deu no dia 21 de agosto de 2014 Horário: 13h00min horas (MT) Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Guaira,777 - centro – Marcelândia – MT, M V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ Nº12.072.863/0001-53 VALOR GLOBAL DE R\$362.899,83 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Reinaldo Castilho Pawlak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE